



Prefeitura Municipal de Valença-RJ

# Boletim Oficial



Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Edição Nº 724 de 24 de Novembro de 2015





## Prefeitura Municipal de Valença-RJ

### PODER EXECUTIVO

**ALVARO CABRAL DA SILVA**

#### **CHEFE DE GABINETE**

**Aline Silva de Lima**

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

#### **PROCURADORIA GERAL**

**Antônio Carlos Figueiredo Chaves**  
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

#### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Marco Antônio Jannuzzi Abdala**  
E-mail: pmv.asscom@gmail.com  
Telefone: (24)2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### **GOVERNO**

**Heitor Faviéri Filho**

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **CONTROLE INTERNO**

**José Eugênio Ribeiro Campos**

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **ADMINISTRAÇÃO**

**Renilda Ramos Martins**

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **FAZENDA**

**Paulo Roberto Russo**

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **MEIO AMBIENTE**

**Madalena Sofia Ávila Cardoso de Oliveira**  
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA**

**Carlos Alberto Duque Gomes**

E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-6122  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### **SAÚDE**

**Sérgio Gomes da Silva**

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **CULTURA E TURISMO**

**João Mendonça Ewerton**

E-mail: sectur@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453 - 6054  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

#### **EDUCAÇÃO**

**Neuza Gioseffi Guimarães**

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

#### **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**Paulo Cesar Pereira de Souza**

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**

**Sérgio Carlos Ferraz**

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-2121  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### **PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Sandro Ricardo do Couto Esteves**

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-5505  
Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N.º 120, 1º andar - Centro

#### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Márcio Vieira Martins**

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 - Centro

#### **ESPORTE E LAZER**

**Alessandro Cesar da Silva Diniz**

E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com  
Telefone: (24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### GERÊNCIAS

#### **GERÊNCIA DE PROJETOS**

**Antônio Carlos de Paula Dias**

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452 - 1830  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**

E-mail:

Telefone: (24) 2453 - 6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL**

**Fabrizio Vasconcellos Soares**

E-mail:  
Telefone: (24) 2452 - 8638  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

#### **GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Ildibrando Alves do Couto**

E-mail: jeandeo@hotmail.com  
Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### **GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO**

**Jayme Medeiros Dias**

E-mail:  
Telefone: (24) 2453 - 4765  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI-VALENÇA

#### **DIRETOR EXECUTIVO**

**Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho**

E-mail: gutocelino@bol.com.br  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

### PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Genaro Eurico Rocha**  
vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

#### **VICE-PRESIDENTE**

**Felipe Fulgencio Farias**  
vereadorfelipefarias@cmvalenca.rj.gov.br

#### **1º SECRETÁRIO**

**Salvador de Souza**  
vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

#### **2º SECRETÁRIO**

**Marcelo Moreira de Oliveira**  
vereadormarcelo@cmvalenca.rj.gov.br

### SUBPREFEITURAS

#### **Barão de Juparanã:**

Telefone: (24)2471-5961  
**José Francisco Dias**

#### **Santa Isabel:**

Telefone: (24)2457-1201  
**Maria Lúcia de Souza**

#### **Pentagna:**

Telefone: (24)2453-8971  
**Walter Neves Magalhães Filho**

#### **Parapeúna:**

Telefone: (24)2453-9138  
**José Geraldo de Bem**

#### **Conservatória:**

Telefone: (24)2438-1188  
**Carlos Roberto Alves do Reis**

#### **Assessoria de Comunicação-PMV**

### **Expediente**

**Assessor de Comunicação:** Marco Abdala

**Redação:** Marco Abdala

**Diagramação:** Rafael Diniz

**Administrativo:** Lucélia Leal e Rafael Diniz

**Designer Gráfico:** Marcelo Garcia

**Site:** Marcela Myrrha



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** O Município de Valença-RJ (Fundo Municipal de Saúde de Valença)

**Contratado:** MDM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI

**Processo Administrativo nº** 21.310/2014

**Informações:** (24) 2452-5145

**Objeto:** Realização de Reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro da Passagem e Reforma e Ampliação d Unidade Básica de Saúde do Distrito de Pentagna em Valença/RJ

**Valor:** R\$ 199.601,91 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e um reais e noventa e um centavos)

Setor de Compras e Licitações/FMS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014 (4ª REPUBLICAÇÃO)

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 18.098/2014

**Modalidade:** Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 043/2014

**Objeto:** Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais.

**Beneficiário:** Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização-ME

ITEM	PRODUTO	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO
1	Locação de 50 (cinquenta) cabines de banheiros químicos – 30 (trinta) diárias, para atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença – RJ, incluindo transporte, limpeza, higienização diária e destinação final dos resíduos em local credenciado pelo INEA.	Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização - ME	R\$ 140,00
2	Locação de 05 (cinco) cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais – 30 (trinta) diárias, para atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença – RJ, incluindo transporte, limpeza, higienização diária e destinação final dos resíduos em local credenciado pelo INEA.	Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização - ME	R\$ 250,00

**Marco Valério Cardoso Nackly  
Pregoeiro**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde

**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 131/FMS

**MODALIDADE:** Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 021/2015/FMS.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do CAPS II

### BENEFICIÁRIOS:

**SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**

**CNPJ nº 11.896.538/0001-42**

**DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ nº 04.216.957/0001-20**

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	EMPRESAS
1.	10.000	comp	Amitriptilina 25mg comprimido	0,0520	520,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
2.	12.000		Biperideno 2 mg comprimido	0,2650	3.180,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
3.	12.000		Bromazepam 3 mg comprimido	0,0649	778,80	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
4.	12.000		Bromazepam 6 mg comprimido	0,0915	1.098,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
5.	20.000		Carbamazepina 200mg comprimido	0,1040	2.080,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
6.	20.000		Carmazepina 400 mg comprimido	0,3090	6.180,00	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
7.	4.000		Carbonato de Lítio 300 mg comprimido	0,11	440,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
8.	4.000		Carbonato de Lítio 450 mg comprimido	1,52	6.080	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
9.	2.000		Clomopramina 25mg comprimido			
10.	20.000		Clonazepam 0,5 mg comprimido	0,08	1.600,00	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
11.	20.000		Clonazepam 2 mg comprimido	0,084	1.680,00	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
12.	16.000		Clorpromazina 25 mg comprimido	0,2390	3.824,00	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
13.	20.000		Clorpromazina 100 mg comprimido	0,2455	4.910,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
14.	50		Clorpromazina injetável ampola	1,35	67,50	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
15.	12.000		Diazepam 5 mg comprimido	0,0520	624,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP



16	20.000		Diazepam 10 mg comprimido	0,0520	1.040,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
17.	50		Diazepam injetável ampola	0,75	37,50	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
18.	4.000		Fenitoína 100 mg comprimido			
19.	20		Fenitoína injetável ampola			
20.	8.000		Fenobarbital 100 mg comprimido	0,1170	936,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
21.	4.000		Fluoxetina 20 mg comprimido	0,0715	286,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
22.	8.000		Haloperidol 1 mg comprimido	0,1447	1.157,60	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
23.	30.000		Haloperidol 5 mg comprimido	0,1190	3.570,00	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
24.	200		Haloperidol decanoato 50mg/ml injetável			
25.	20.000		Imipramina 25 mg comprimido	0,22	4.400,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
26.	2.000		Levoprometazina 25 mg comprimido	0,39	780,00	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
27.	24.000		Levoprometazina 100 mg comprimido	0,76	18.240,00	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
28.	2.000		Nortriptilina 25 mg comprimido	0,3180	636,00	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
29.	2.000		Paroxetina 20 mg comprimido	0,40	800,00	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
30.	4.000		Perciazina 10 mg comprimido	0,42	1.680,00	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
31.	2.000		Pimozida 1 mg comprimido	0,5660	1.132,00	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
32.	2.000		Pimozida 4 mg comprimido	0,98	1.960,00	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

33.	30.000		Prometazina 25 mg comprimido	0,0910	2.730,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
34.	200		Prometazina injetável 50mg/ml ampola	1,30	260,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
35.	2.000		Risperidona 1 mg comprimido	0,3088	617,60	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
36.	2.000		Risperidona 2 mg comprimido	0,4550	910,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
37.	10.000		Tioridazida 50 mg comprimido	0,48	4.800,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
38.	10.000		Tioridazida 100 mg comprimido	0,86	8.600,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
39.	2.000		Trifluoperazina, dicloridrato de 5 mg (Stelazine)			
40.	8.000		Valproato de sódio (ou AC. Valproico) 250 mg cápsula	0,2665	2.132,00	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP
41.	6.000		Valproato de sódio (ou AC. Valproico) 500 mg cápsulas			
42.	500		Venlafaxina 75 mg comprimido	1,04	520,00	DISK MÉD PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$90.287,00</b>

**Lucilei da Silva**  
Diretora de Compras e Licitação/FMS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Saúde  
**FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 16286/2014/FMS  
**MODALIDADE:** Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 015/2015/FMS.  
**OBJETO:** Contratação de prestador de serviço para realização de exames de Densitometria Óssea.

#### BENEFICIÁRIOS:

**E.N. FERREIRA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGENS LTDA.**  
CNPJ nº 09.474.767/0001-27

Item	unid	Quant	Especificação	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	800	Unid	Densitometria óssea simples	95,00	76.000,00	E.N. FERREIRA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGENS LTDA
02	100	Unid	Densitometria óssea corpo inteiro		FRACASSADA	
03	100	Unid	Densitometria óssea de antebraço		FRACASSADA	
04	100	Unid	Densitometria óssea do corpo total p/ avaliação da composição corporal		FRACASSADA	
05	100	Unid	Densitometria óssea de fêmur	69,00	6.900,00	E.N. FERREIRA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS POR IMAGENS LTDA
06	100	Unid	Densitometria óssea infantil		FRACASSADA	
<b>Preço total</b>						<b>R\$ 82.900,00</b>

**Lucilei da Silva**  
Diretora de Compras e Licitação/FMS



**PORTARIA PMV. Nº. 559. DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o art. 267, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir, a partir desta data, Comissão Processante não permanente, destinada a apurar os fatos narrados nos processos administrativos nºs. 13.236/2015 e 15.085/2015.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão Processante não permanente, fica designado os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 267, § 3º da Lei Complementar nº. 28/99:

- a) Maria da Glória Figueiredo, matrícula nº. 122.980 - Presidente;
- b) Luiz Antônio de Araújo, matrícula nº. 142.689 - Membro;
- c) Fábio Sérgio Lasneaux Oliveira, matrícula nº. 141.550 – Membro.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA N. 582. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Álvaro Cabral da Silva**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 21675/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER**, a partir do dia 11 de novembro de 2015, o servidor **CARLOS HENRIQUE CASSIANO**, matrícula nº 017.426, para prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, com ônus para o Município de Valença.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 588. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 01 de outubro de 2015, o Sr. **ELASTRE DE SOUZA LIMA**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Saneamento, Monitoramento Ambiental e Horto Florestal, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 589. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,



Considerando o processo administrativo nº. 17377/2015;

considerando o que dispõe a Lei nº. 2.831, de 17 de dezembro de 2014 c/c Lei nº. 2.836/2015;

**RESOLVE:**

**DECRETA**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 17 de novembro de 2015, as pessoas abaixo relacionadas para compor o **Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Valença – CAE**, e que estarão legalmente compelidas a se fazerem presentes às reuniões por si ou por seus suplentes:

**- Representante do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Sylvania Neuba Menezes Afonso  
Suplente: Neuza Maria Figueira

**- Representantes dos Docentes, discentes ou Trabalhadores na área de Educação:**

Titular: Rita de Cássia Castilho  
Suplente: Patrícia Jacinto Vasconcellos  
Titular: Sulaine Aparecida de Melo  
Suplente: Sônia de Fátima da Silva

**- Representantes de Pais de alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: André Luis Ventura  
Suplente: Stella Guimarães de Barros  
Titular: Michele Oliveira Trindade  
Suplente: Roseane de Fátima Ávila Xisto

**- Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:**

Titular: Marianne Elena da Silva  
Suplente: Edna Silva Cardozo Menezes  
Titular: Evair Santos Silva  
Suplente: Solange de Mello Pinto

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 465, de 13 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 138, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão, duzentos e trinta mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	3.1.90.11.00.00	000	500.000,00
02.05	Alimentação Escolar Ensino Fundamental	12.361.2012.2123	3.3.90.30.99.00	018	200.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2011.2001	3.1.90.11.00.00	000	500.000,00
02.10	Encargos com Inativos e Pensionistas	04.272.2001.2048	3.1.90.01.00.00	000	30.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>1.230.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2010.2001	3.3.90.39.99.99	000	30.000,00
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	3.3.90.35.00.00	000	3.000,00
02.04	Contrapartida de Convênios	04.122.2005.2010	4.4.90.51.00.00	000	34.000,00
02.05	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	12.361.2012.2001	3.3.90.30.99.00 3.3.90.36.99.00 3.3.90.92.00.00	000 000 000	15.000,00 10.000,00 19.000,00
02.05	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar	12.361.2012.2013	3.3.90.30.99.00 3.3.90.36.99.00 4.4.90.52.99.00	000 000 000	10.000,00 10.000,00 10.000,00
02.05	Manutenção e Operac. das Escolas Municipais	12.361.2012.2019	3.3.90.36.99.00 4.4.90.52.99.00	000 000	60.000,00 48.000,00
02.05	Aquisição de Material Didático para Escolas	12.361.2012.2020	3.3.90.30.99.00	000	30.000,00
02.05	Programa Alimentação Escolar	12.361.2012.2023	3.3.90.30.99.00	000	200.000,00
02.05	Manutenção das Creches Municipais	12.365.2012.2028	3.3.90.30.99.00	000	120.000,00
02.05	Alimentação Programa Mais Educação - PNAE	12.361.2012.2129	3.3.90.30.99.00	018	200.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2003.2001	3.3.90.30.99.00 3.3.90.36.99.00 3.3.90.39.99.99	000 000 000	28.000,00 15.000,00 42.000,00
02.07	Manutenção Patrulha Agrícola Mecanizada e Apoio Expansão Rural	20.606.2003.2033	3.3.90.30.99.00 3.3.90.36.99.00 3.3.90.39.99.99 4.4.90.52.99.00	000 000 000 000	45.000,00 18.000,00 70.000,00 35.000,00
02.08	Elaboração de Programas e Projetos Estruturantes	04.121.2009.2102	3.3.90.36.99.00 3.3.90.39.99.99	000 000	10.000,00 35.000,00
02.08	Manutenção da Capacitação de Recursos Humanos	04.128.2009.2035	3.3.90.36.99.00	000	8.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública	15.452.2011.2040	3.3.90.39.99.99	000	10.000,00
02.09	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	15.452.2011.2041	3.3.90.39.99.99	000	20.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação de Estradas Municipais	26.782.2011.2046	4.4.90.52.99.00	000	10.000,00
02.09	Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas – Convênio CIDE	26.782.2011.2047	3.3.90.39.99.99	099	25.000,00
02.11	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2015.2001	3.3.90.36.99.00	000	20.000,00
02.14	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2003.2001	3.3.90.30.99.00 4.4.90.52.99.00	000 000	12.000,00 8.000,00
02.14	Preservação e Conservação Ambiental	18.541.2003.2032	3.3.90.36.99.00 4.4.90.52.99.00	000 000	10.000,00 10.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>1.230.000,00</b>



**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros em 05 de novembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 140. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.831, de 17 de dezembro de 2014 c/c Lei nº. 2.836/2015;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Saúde Mental – CAPS/Residência Terapêutica	10.302.2006.2.165	3.3.90.30.99.00	016	4.900,00
03.01	Atenção Básica – PAB Fixo	10.301.2006.2.150	3.3.90.30.99.00	016	44.900,00
	<b>TOTAL</b>				<b>49.800,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	MAC-Teto, At. Especializada, Ass. Saúde	10.302.2006.2.168	3.3.90.39.99.99	016	49.800,00
	<b>TOTAL</b>				<b>49.800,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 141. DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**“Estabelece prazo para vistoria geral e obrigatória para os permissionários de Vans, Kombis e similares autorizados para prestação de serviço na categoria Escolar, e dá outras providências”**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 25703/2015 e Memorando nº. 288/2015/SMSMPC-PMV;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica estabelecido o prazo e o horário, para que todos os permissionários de Vans, Kombis e similares autorizados a prestação de serviços de Transporte Escolar, compareçam na Coordenadoria Municipal de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar, situado à Garagem Municipal, na Rua Vito Pentagna, n. 1012, nesta cidade, para vistoria dos veículos acima licenciados, munidos de cópia e original dos documentos do condutor e do veículo, de acordo com o calendário abaixo:

DATA	HORÁRIO
08/01/2016	08h às 13h
15/01/2016	12h às 17h
22/01/2016	08h às 13h

**Art. 2º** - A vistoria será feita através de formulário próprio fornecido pela Coordenadoria Municipal de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar.

**Art. 3º** - Findo o prazo estabelecido no artigo 1º deste Decreto, o veículo não vistoriado e o contribuinte que não esteja inscrito nesta Coordenadoria Municipal de Trânsito será considerado reprovado para prestação do serviço, ficando sujeito às penalidades previstas nas seguintes legislações: Decreto 99/2009, Lei 1783/97 e Lei 9503/1997 CTB.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

**Atos do Poder Legislativo**





**PORTARIA N.º 037/2015**

**GENARO EURICO ROCHA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS**

**RESOLVE:**

NOMEAR a partir de 1 de novembro de 2015 o Sr. **ELIAS SOARES DE MATOS**, brasileiro, solteiro portador da cédula de identidade 203110515-01, inscrito na Receita Federal nº. 116.460.167-93 para exercer o cargo de Assessor Parlamentar símbolo CC-AP, em conformidade com a Lei Complementar 187/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 3 de novembro de 2015.

**GENARO EURICO ROCHA  
PRESIDENTE**

**PORTARIA N.º 038/2015**

**GENARO EURICO ROCHA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS**

**RESOLVE:**

NOMEAR a partir de 1 de novembro de 2015 o Sr. **RENATO GUSTAVO FURTADO PINTO**, brasileiro, solteiro portador da cédula de identidade 246826992-9, inscrito na Receita Federal nº. 144.840.597-11 para exercer o cargo de Assessor Parlamentar símbolo CC-AP, em conformidade com a Lei Complementar 187/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 3 de novembro de 2015.

**GENARO EURICO ROCHA  
PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo n.º 669 / 2015  
Contrato Administrativo n.º 011/2015.  
Contratante: Câmara Municipal de Valença  
Contratado: JOSENIR ROMEIRO  
Vigência: 08/11/2015 ate 31/12/2015.  
Objeto: Desempenhar função de motorista.  
**Valor Global: R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais)  
**Fundamentação legal:** Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**GENARO EURICO ROCHA  
Presidente da Câmara**

